



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA –  
CREDESTIVA**

**CNPJ Nº 03.844.699/0001-64 – NIRE: 32400014234**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores Portuários da Grande Vitória – Credestiva**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de **722 (Setecentos e vinte e dois)**, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a realizar-se na Avenida Presidente Florentino Avidos, 411 – loja 03 – 1º andar – Centro, nesta cidade, no dia **25 de abril de 2023**. A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á de forma presencial, em primeira convocação às 07 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados. A **Assembleia Geral Ordinária** realizar-se-á de forma presencial, em primeira convocação às 07 horas e 15 minutos, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 08 horas e 15 minutos, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas e 15 minutos, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1) Ampla reforma do Estatuto Social da Cooperativa.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1) Prestação de contas do exercício de 2022, composta por:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço do exercício;
  - c) Demonstração das sobras apuradas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal; e
  - e) Parecer de Auditoria Independente;
- 2) Destinação das sobras apuradas;
- 3) Fixação do valor dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Vitória/ES, 14 de abril de 2023.

Orly Campos  
**Diretor Presidente**